

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2010**

**PROCESSO TCE-PE 0704571-2**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, EXERCÍCIO 2002**


**A Comissão de Finanças e Orçamento Decreta:**

A Comissão de Finanças e Orçamento vota pela Rejeição da Referida prestação de Contas, com a ressalva do Sr. **Paulo José Oliveira Batista, Vice-presidente.**

**Justificativa:**

Verificando as inúmeras irregularidades nas contas supracitadas, e zelando pelo patrimônio público municipal, recomendo o acatamento do Parecer Técnico do Tribunal de Contas, assinado pelo SR. GUSTAVO MASSA, Procurador do MPCO, Rejeitando as Contas do Sr. Ranniere Aquino de Freitas, Gestor do Município no exercício de 2002, e solicito ao Presidente desta Casa que informe esta decisão a Prefeitura Municipal, bem como ao Tribunal de Contas, para que as medidas cabíveis sejam devidamente tomadas.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 10 de JUNHO de 2010.



---

**Adezuiton José de Almeida**  
Presidente

---

**Paulo José Oliveira Batista**  
Vice-presidente



---

**Lielson Arislan Pontes Batista**  
Relator